



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

## **DECRETO Nº 674/98**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 572/97, de 15 de dezembro de 1997.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

13.75.021.2018 - Coordenação Técnica e Manutenção Geral.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo(F. 152) ..... R\$ 100.000,00

##### **2201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

08.07.021.2024 - Coordenação Técnica e Manutenção.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.213)..... R\$ 200.000,00

##### **2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2202 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

08.42.188.2026 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente (F.244)....R\$ 90.000,00

**TOTAL..... R\$ 390.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

## **1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

10.58.232.1026 - Implementação do Projeto de asfaltamento do centro da cidade.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo (F.124) .....R\$ 50.000,00

## **1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

10.60.328.1037 - Projeto de Ajardinamento de Vias e Ruas.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos. (F.147).....R\$ 40.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.148).....R\$ 40.000,00

16.88.535.1014 - Construção de Viaduto na BR101

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.088).....R\$ 140.000,00

## **1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

04.07.025.1016 - Construção do Matadouro Municipal .

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F. 097)..... R\$ 50.000,00

04.16.025.1019 -Implantação da Ceasa Norte

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.101).....R\$ 50.000,00

04.16.427.1020 -Implantação de Hortas, Viveiros Comunitários e Viveiros de Café nos Distritos.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F102).....R\$ 20.000,00

## **2202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **2200 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

08.42.188.1063 - Implementação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério.

3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundos (F.251)..... R\$ 90.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 650.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS***

**Estado do Espírito Santo**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete